

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Constitui o objeto deste Estudo Técnico Preliminar – ETP a elaboração de Processo Licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL ROMANO SEMINOTTI, COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO FPE Nº 5414/2025, PROCESSO Nº 25/2900-00001084-1 DO GOVERNO ESTADUAL, E PRÓPRIOS.

O Município necessita promover a reforma e ampliação do Ginásio Municipal Romano Seminotti, visando à recuperação, adequação e melhoria da infraestrutura física do espaço, de modo a proporcionar condições apropriadas de utilização pela comunidade, bem como assegurar maior segurança, funcionalidade, acessibilidade e conforto aos usuários.

O Ginásio Municipal Romano Seminotti constitui importante equipamento público destinado à realização de atividades esportivas, recreativas, educacionais, culturais e comunitárias, sendo utilizado para práticas esportivas, treinamentos, competições, eventos e demais atividades de interesse da população. Dessa forma, a manutenção de suas instalações em condições adequadas de uso representa medida de relevante interesse público, contribuindo para o incentivo ao esporte, ao lazer, à integração social e à promoção da qualidade de vida da comunidade.

Considerando as condições atuais da estrutura e a necessidade de adequação dos ambientes e instalações, mostra-se necessária a execução de intervenções de reforma e ampliação, contemplando os serviços previstos nos projetos, memoriais, especificações técnicas e demais documentos que integrarão a contratação. As intervenções deverão possibilitar a melhoria das condições estruturais e funcionais do equipamento público, proporcionando um ambiente mais seguro, adequado e compatível com as atividades nele desenvolvidas.

A contratação também se justifica em razão da formalização do Convênio FPE nº 5414/2025, Processo nº 25/2900-00001084-1, celebrado com o Governo do Estado, que prevê a destinação de recursos para a execução das intervenções no Ginásio Municipal Romano Seminotti, os quais serão complementados com recursos próprios do Município.

A realização da obra mediante contratação de empresa especializada mostra-se necessária em razão da natureza dos serviços a serem executados, que demandam mão de obra qualificada, equipamentos, materiais, conhecimento técnico e capacidade operacional compatíveis com a execução de obras de reforma e ampliação de edificação pública, observando-se os projetos, normas

técnicas, legislação aplicável e demais requisitos estabelecidos pela Administração.

Nesse contexto, a contratação pretendida busca atender ao interesse público mediante a recuperação e qualificação de um importante espaço de uso coletivo, garantindo melhores condições para a prática esportiva e para a realização de atividades comunitárias, além de assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos estaduais e municipais destinados à intervenção.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Não se aplica no caso concreto, conforme disposto no Art. 37 do Decreto Municipal nº 3.221/24, de 03 de janeiro de 2024.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A empresa a ser contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

a) Executar os serviços de acordo com as especificações e prazos a serem determinados no Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, bem como outros documentos constantes no(s) projeto(s) a serem anexos ao Edital.

b) Mobilizar materiais e pessoal suficientes para a execução da obra no tempo pré-determinado no instrumento convocatório, sendo este o prazo máximo para execução total da obra.

c) Manter a equipe executora dos serviços convenientemente uniformizada e com identificação.

d) Propiciar o acesso da fiscalização do Município aos locais onde serão realizados os serviços, para verificação do efetivo cumprimento das condições pactuadas.

I. A atuação da comissão fiscalizadora do Município não exime a licitante vencedora de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade e conformidade dos serviços executados.

e) Empregar boa técnica na execução dos serviços, com materiais de primeira qualidade, de acordo com o previsto no Projeto Executivo (plantas, memoriais descritivos, caderno de especificações técnicas e planilhas orçamentárias).

f) Prestar manutenção do objeto contratado, durante o período de garantia, da seguinte forma:

I) Iniciar o atendimento em no máximo 1 (um) dia útil, contados da comunicação do(s) defeito(s) pelo Município.

II) Concluir os serviços de manutenção no prazo máximo determinado pelo Município.

III) Caso o atendimento do chamado e/ou a conclusão dos serviços de manutenção não sejam realizados dentro do prazo, a licitante vencedora ficará sujeita às penalidades a serem estabelecidas no edital.

g) Executar todos os serviços complementares julgados necessários para que o local tenha condições de uso satisfatório.

h) Corrigir e/ou refazer os serviços e substituir os materiais não aprovados pela fiscalização da Prefeitura, caso os mesmos não atendam às especificações constantes no Projeto Executivo.

i) Fornecer, além dos materiais especificados e mão de obra especializada, todas as ferramentas necessárias, ficando responsável por seu transporte e guarda.

j) Fornecer a seus funcionários uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC's) adequados à execução dos serviços e de acordo com as normas de segurança vigentes.

k) Responsabilizar-se por quaisquer danos ao patrimônio do Município e de terceiros, causados por seus funcionários em virtude da execução dos serviços, não eximindo sua responsabilidade com a fiscalização ou o acompanhamento porventura efetuado pelo contratante.

l) Executar limpeza geral, ao final da execução dos serviços da construção, devendo o espaço ser entregue limpo e em perfeitas condições de ocupação e uso.

m) Empregar, na execução dos serviços, apenas materiais de primeira qualidade, que obedeçam às especificações, sob pena de impugnação destes pela fiscalização da do Município.

n) Obedecer sempre às recomendações dos fabricantes e das normas técnicas vigentes na aplicação dos materiais industrializados e dos de emprego especial, pois caberá à licitante vencedora, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e os ônus decorrentes de sua má aplicação.

n) Proceder à substituição, em até 24 horas a partir da comunicação, de materiais, ferramentas ou equipamentos julgados pela Fiscalização do Município como inadequados à execução dos serviços.

o) Entregar o local objeto desta licitação limpo, sem instalações provisórias e livres de entulho ou quaisquer outros elementos que possam impedir a utilização imediata das unidades. Concluído o objeto contratado, deverá a licitante vencedora comunicar o fato, por escrito, à Fiscalização do Município, para que se possa proceder à vistoria da obra com vistas à sua aceitação provisória. Todas as superfícies deverão estar impecavelmente limpas.

p) Recuperar áreas ou bens não incluídos no seu trabalho e deixá-los em seu estado original, caso venha, como resultado de suas operações a danificá-los.

q) Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município, inclusive matricular a obra junto ao INSS, e efetuar o pagamento das contribuições devidas, fornecendo ao final, a respectiva CND da mesma.

r) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou

dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

s) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação para execução exigidas na licitação.

t) O Município não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

u) Afixar placa de identificação da Obra, no prazo de 05 dias úteis, a contar da data de ordem de início emitida pelo Município.

v) Efetuar o cadastro da(s) obra(s) no CNO (Cadastro Nacional de Obras), referente ao objeto contratado;

w) Prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características do objeto licitado.

x) Repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.

3.2. Poderão participar do procedimento licitatório quaisquer empresas interessadas com ramo de atividade compatível com o objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital e seus anexos.

3.3. Não poderão disputar licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados

b) pessoa física ou jurídica que tiver sido declarada inidônea por ato do Poder Público;

c) estiver sob processo de falência ou concordata;

d) encontrar-se impedida de licitar, contratar, transacionar com a Administração Pública ou qualquer dos seus órgãos;

e) estiver em regime de recuperação judicial;

f) empresas consorciadas, controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

g) tenha como dirigente, gerente, acionista, responsável técnico ou subcontratado o autor do projeto, ou ainda, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante, ou responsável pela Licitação;

h) licitantes cujos objetos sociais não sejam compatíveis com o objeto desta CONCORRÊNCIA;

i) licitante(s) que mantenha(m) vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

j) nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

k) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta. O impedimento de que trata este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

l) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

m) Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

n) Empresas em recuperação judicial ou extrajudicial poderão participar desta licitação desde que comprovada, respectivamente, a aprovação ou homologação do plano de recuperação pelo juízo competente e apresentada certidão emitida pelo juízo da recuperação, que ateste a aptidão econômica e financeira para o certame.

o) As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciado previsto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

p) As empresas, de que trata o item anterior, deverão, no ato de envio da proposta eletrônica inicial, em campo próprio do sistema, declarar que atendem, sob as penas da Lei, aos requisitos do Art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando aptas a usufruírem do tratamento favorecido, estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

q) Somente Pessoas Jurídicas que comprovem seu enquadramento como ME ou EPP, estarão aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123, de 200, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

r) A não comprovação de enquadramento da empresa como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, significa renúncia expressa e consciente, desobrigando o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, da concessão dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, aplicáveis ao presente certame.

s) A responsabilidade pela declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo, às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

Os quantitativos foram definidos considerando o projeto de engenharia, conforme tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	COMP. 01		Placa da obra em chapa de aço galvanizado	m²	4,00
1.2	COMP. 02		Administração de Obra	unid	1,00
1.3	99059	SINAPI	Locação convencional da obra (execução de gabarito)	m	80,00
2			DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES		
2.1	97622	SINAPI	Demolição de alvenaria, de forma manual, sem reaproveitamento	m²	45,44
2.2	97644	SINAPI	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento	m²	21,68
2.3	97645	SINAPI	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento	m²	20,60
2.4	97656	SINAPI	Remoção de tesouras metálicas, de forma manual, sem reaproveitamento	unid	3,00
2.5	97647	SINAPI	Remoção de telhas, de forma manual, sem reaproveitamento	m²	74,50
2.6	97663	SINAPI	Remoção de Louças, de forma manual, sem reaproveitamento	unid	10,00
3			FUNDAÇÕES		
3.1			SAPATAS		
3.1.1	96520	SINAPI	Escavação mecanizada, para sapata, com retroescavadeira	m³	13,44
3.1.2	96531	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para sapata, madeira serrada	m²	8,00
3.1.3	96545	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	94,80
3.1.4	96557	SINAPI	Concretagem de sapatas Fck 30 Mpa, com uso de bomba	m³	3,36
3.1.5	93382	SINAPI	Reaterro manual de valas com compactação	m³	10,08
4			SUPERESTRUTURA		
4.1			PILARES		
4.1.1	92608	SINAPI	Fabricação e instalação de pilar metálico com altura de 6,00 metros	unid	6,00
4.1.2	92602	SINAPI	Fabricação e instalação de pilar metálico com altura de 3,00 metros	unid	2,00
4.1.3	92413	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, madeira serrada com reaproveitamento	m²	14,30
4.1.4	92762	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	120,25
4.1.5	92759	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	40,08
4.1.6	103672	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo bomba, preparo, lançamento e adensamento	m³	2,34
4.2			CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAME		
4.2.1	92270	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para viga, madeira serrada com reaproveitamento	m²	37,80
4.2.2	92762	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	310,80
4.2.3	92759	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	129,50
4.2.4	103675	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	5,67
4.3			CONCRETO ARMADO PARA VERGAS		
4.3.1	93187	SINAPI	Verga e contraverga moldada in loco para janelas e portas	m	4,80
4.4			CONCRETO ARMADO - VIGAS DE AMARRAÇÃO DAS PAREDES		
4.4.1	92762	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	310,80
4.4.2	92759	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	129,50
4.4.3	103675	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	5,67
5			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL		
5.1			ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
5.1.1	101159	SINAPI	Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos maciços 21 furos à vista, assentamento com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	383,25
5.1.2	103324	SINAPI	Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos furados 14x19x39 cm, assentamento com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	118,80
6			ESQUADRIAS		
6.1			PORTAS INTERNAS		
6.1.1	91341	SINAPI	P3 - Porta de alumínio, de giro, tipo veneziana, dimensões 90x180cm, cor branca, incluso dobradiças, batentes e fechadura do tipo sanitário	m²	3,24
6.1.2	91341	SINAPI	P4 - Porta de alumínio, de giro, tipo veneziana, dimensões 70x180cm, cor branca, incluso dobradiças, batentes e fechadura	m²	20,16
6.1.3	91341	SINAPI	P5 - Porta de alumínio, de giro, tipo veneziana, dimensões 90x210cm, cor branca, incluso dobradiças, batentes e fechadura	m²	9,45
6.2			PORTAS EXTERNAS		
6.2.1		MERCADO	P1 - Porta de abrir com 2 folhas, de perfis de aço, dotadas de barra anti pânico, dimensões 220x220 cm, inclusive fechadura e puxadores (conforme detalhamento)	unid	3,00
6.3			JANELAS DE ALUMÍNIO		
6.3.1	94559	SINAPI	J1 - Janela de aço, tipo basculante, 4,40 m x 1,00, com vidro liso, incolor 4 mm	m²	8,80
6.3.2	94559	SINAPI	J2 - Janela de aço, tipo basculante, 2,00 m x 0,60, com vidro fantasia, incolor 4 mm	m²	7,20
6.3.3	94559	SINAPI	J3 - Janela de aço, tipo basculante, 0,60 m x 0,60, com vidro fantasia, incolor 4 mm	m²	0,36
6.3.4	94559	SINAPI	J4 - Janela de aço, tipo basculante, 1,00 m x 0,60, com vidro fantasia, incolor 4 mm	m²	0,60

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
6.3.5	101965	SINAPI	Peitoril em granito cinza andorinha, L= 15cm, espessura 2cm	m	22,40
7			SISTEMAS DE COBERTURA		
7.1	92618	SINAPI	Fabricação e instalação de tesoura interna em aço, vão de 11m, para telhados, incluso içamento	un	4,00
7.2	92608	SINAPI	Fabricação e instalação de tesoura interna em aço, vão de 6m, para telhados, incluso içamento	un	8,00
7.3	92570	SINAPI	Trama de aço composta por ripas, caibros e terças, para telhados de 2 águas para telha	m²	485,00
7.4	94213	SINAPI	Telhamento com telha de aço e:0,5 mm, 2 águas, incluso içamento	m²	485,00
7.5	94231	SINAPI	Rufo em chapa de aço galvanizado	m	44,50
7.6	94228	SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado	m	55,50
8			IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	98557	SINAPI	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações	m²	44,10
8.2	98555	SINAPI	Impermeabilização de superfície com argamassa polimérica, membrana acrílica em áreas molhadas e ralos	m²	16,50
9			REVESTIMENTOS INTERNOS		
9.1	87878	SINAPI	Chapisco em paredes, vigas e pilares, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m²	365,85
9.2	87535	SINAPI	Emboço de parede, com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2cm	m²	365,85
9.3	104611	SINAPI	Revestimento cerâmico para paredes com placas de dimensões 60x60cm aplicadas à altura inteira das paredes - cor branca	m²	217,08
10			FORROS		
10.1	96486	SINAPI	Forno em PVC, liso, 10 mm, inclusive sistema de fixação	m²	199,21
10.2	96121	SINAPI	Acabamento para forno, rodaforno em perfil plástico	m	149,50
11			SISTEMAS DE PISOS		
11.1	94995	SINAPI	Execução de piso de concreto com concreto usinado, armado, espessura de 8 cm	m²	415,41
11.2	87620	SINAPI	Contrapiso em argamassa, traço 1:4, preparo com betoneira, sobre piso de concreto e: 2 cm	m²	199,21
11.3	87263	SINAPI	Revestimento cerâmico para piso com placas de dimensões 80x80cm, porcelanato	m²	199,21
11.4	101751	SINAPI	Piso em taco de madeira, fixado com cola PVA	m²	216,20
11.5	88650	SINAPI	Rodapé cerâmico 7 cm de altura em placas tipo esmaltada extra	m	149,50
11.6	98689	SINAPI	Soleira em granito cinza andorinha, L= 15cm, espessura 2cm	m	6,60
12			PINTURAS E ACABAMENTOS		
12.1	88485	SINAPI	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, 1 demão	m²	148,77
12.2	88497	SINAPI	Aplicação e lixamento de massa corrida em parede interna, 2 demãos	m²	148,77
12.3	88489	SINAPI	Pintura com tinta acrílica premium acetinada, sobre paredes internas, 2 demãos	m²	148,77
12.4	10224	SINAPI	Aplicação manual de membrana a base de resina acrílica, em paredes de tijolos a vista	m²	383,25
12.5	100741	SINAPI	Pintura em esmalte sintético acetinado, sobre superfície metálica, 2 demãos	m²	29,04
13			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
13.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO		
13.1.1	89402	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25mm, fornecimento e instalação	m	90,00
13.1.2	89403	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 32mm, fornecimento e instalação	m	40,00
13.1.3	94489	SINAPI	Registro de esfera, PVC soldável Ø 25mm para reservatório de água, fornecimento e instal	un	2,00
13.1.4	102623	SINAPI	Caixa de água 1000L fibra de vidro, com conexões e bóia, fornecimento e instalação	un	2,00
13.1.5	89383	SINAPI	Adaptador PVC soldável com bolsa e rosca Ø 25mm x ¾", fornecimento e instalação	un	2,00
13.1.6	94691	SINAPI	Tê de redução, PVC soldável, Ø 32mm x Ø 25mm, fornecimento e instalação	un	6,00
13.1.7	89413	SINAPI	Joelho PVC 90° soldável Ø 32mm, fornecimento e instalação	un	4,00
13.1.8	89408	SINAPI	Joelho PVC 90° soldável Ø 25mm, fornecimento e instalação	un	12,00
13.1.9	89366	SINAPI	Joelho PVC 90° soldável com bucha de latão Ø 25mm x ¾", fornecimento e instalação	un	9,00
13.1.10	89378	SINAPI	Luva PVC soldável ¾", fornecimento e instalação	un	5,00
13.1.11	89395	SINAPI	Tê PVC 90° soldável Ø 25mm, fornecimento e instalação	un	6,00
13.1.12	89396	SINAPI	Tê PVC 90° soldável Ø 25mm x ¾" com bucha de latão, fornecimento e instalação	un	25,00
13.1.13	86886	SINAPI	Engate flexível em inox ½" x 30cm, fornecimento e instalação	un	9,00
13.2			REGISTROS E OUTROS		
13.2.1	94792	SINAPI	Registro de gaveta com acabamento e canopla cromada1", fornecimento e instalação	un	6,00

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
14			INSTALAÇÃO SANITÁRIA E DE ÁGUAS PLUVIAIS		
14.1	89711	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal Ø 40mm, fornecimento e instalação	m	25,00
14.2	89712	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal Ø 50mm, fornecimento e instalação	m	10,00
14.3	89713	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal Ø 75mm, fornecimento e instalação	m	10,00
14.4	89714	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal Ø 100mm, fornecimento e instalação	m	85,00
14.5	89724	SINAPI	Joelho PVC 90° Ø 40mm, fornecimento e instalação	un	16,00
14.6	89731	SINAPI	Joelho PVC 90° Ø 50mm, fornecimento e instalação	un	4,00
14.7	89744	SINAPI	Joelho PVC 90° Ø 100mm, fornecimento e instalação	un	10,00
14.8	89750	SINAPI	Curva longa 90° Ø 100mm, PVC, para ramal de descarga, fornecimento e instalação	un	9,00
14.9	89732	SINAPI	Joelho 45° PVC Ø 50mm, fornecimento e instalação	un	4,00
14.10	89746	SINAPI	Joelho 45° PVC Ø 100mm, fornecimento e instalação	un	4,00
14.11	89785	SINAPI	Junção PVC simples 50mm x 50mm, fornecimento e instalação	un	1,00
14.12	89569	SINAPI	Junção PVC simples 100mm x 75mm, fornecimento e instalação	un	4,00
14.13	89797	SINAPI	Junção PVC simples 100mm x 100mm, fornecimento e instalação	un	3,00
14.14	86883	SINAPI	Sifão do tipo flexível em PVC 1x1.1/2", fornecimento e instalação	un	10,00
14.15	89708	SINAPI	Caixa sifonada 150x185x75mm, fornecimento e instalação	un	6,00
14.16	104328	SINAPI	Caixa sifonada 150x150x50mm, fornecimento e instalação	un	7,00
14.17	97974	SINAPI	Caixa de inspeção de esgoto em concreto pré-moldado, diam. 0,60m, profundidade 0,90m	un	4,00
14.18	98107	SINAPI	Caixa de gordura simples 36L	un	1,00
15			LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS		
15.1	95471	SINAPI	Vaso sanitário para PCD, caixa acoplada, em louça branca, fornecimento e instalação	un	2,00
15.2	86931	SINAPI	Vaso sanitário, caixa acoplada, em louça branca, assento plástico, fornecimento e instalação	un	7,00
15.3	100849	SINAPI	Assento plástico para vaso sanitário, fornecimento e instalação	un	9,00
15.4	86904	SINAPI	Lavatório de louça branca suspenso, fixo na parede, de canto, fornecimento e instalação	un	2,00
15.5	COMP.3	SINAPI	Bancada de granito cinza andorinha para lavatório 4,50x0,50, com quatro cuba esculpida, fornecimento e instalação	un	2,00
15.6	100858	SINAPI	Mictório sifonado de louça branca, fornecimento e instalação	un	6,00
15.7	95544	SINAPI	Papeleira em metal cromado	un	9,00
15.8	86906	SINAPI	Torneira cromada para lavatório de mesa bica baixa	un	10,00
15.9	95547	SINAPI	Dispenser saboneteira plástica para sabonete líquido, incluso fixação	un	4,00
15.10	100874	SINAPI	Puxador para porta PCD, fixado na porta	un	2,00
15.11	100868	SINAPI	Barra de apoio reta, em aço inox polido 80 cm, fixado na parede	un	4,00
15.12	102253	SINAPI	Divisória sanitária, tipo cabine, em granito cinza andorinha	m²	63,63
15.13	102253	SINAPI	Tapa vista em mictório de granito cinza andorinha	m²	3,36
15.14	11186	SINAPI-H	Espelho cristal 4 mm	m²	6,12
15.15		MERCADO	Dispenser papel toalha	un	4,00
15.16	100866	SINAPI	Barra de apoio, em aço inox polido, fixado na parede, para lavatório 40 cm	un	4,00
16			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
16.1			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA		
16.1.2		MERCADO	Luminária de emergência, de LED, 1200 lumens e dois faróis	un	3,00
16.2			EXTINTORES DE INCÊNDIO		
16.2.1	101908	SINAPI	Extintor de pó químico 2A:20BC 4 Kg, fornecimento e instalação	un	3,00
16.3			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA		
16.3.1	37559	SINAPI-H	Placa de sinalização de segurança contra incêndio 12x40 em PVC 2 mm "ROTA DE SAÍDA"	un	5,00
16.3.2	37556	SINAPI-H	Placa de sinalização de segurança contra incêndio 20x20 em PVC 2 mm "EXTINTORES"	un	3,00
16.3.3	37556	SINAPI-H	Placa de sinalização de segurança contra incêndio 20x20 em PVC 2 mm "ALARME"	un	2,00
16.3.4	37556	SINAPI-H	Placa de sinalização de segurança contra incêndio 20x20 em PVC 2 mm "HIDRANTES"	un	1,00
16.3.5	37558	SINAPI-H	Placa de sinalização "Saída de emergência" 20x40 cm em PVC 2 mm anti chamas	un	3,00
16.4			HIDRANTES		
16.4.1	20963	SINAPI-H	Caixa de incêndio/abrigo para mangueira, de embutir/interna 75x45x17 cm, em chapa de aço, porta com visor, com a inscrição "INCÊNDIO", pintura vermelha	un	1,00
16.4.2	21030	SINAPI-H	Mangueira de incêndio, tipo1, de 1.1/2", comprimento 20 m, poliéster, com engate rápido	un	1,00
16.4.3	37554	SINAPI-H	Esguicho jato regulável, com engate rápido 1.1/2"	un	1,00
16.4.4	10900	SINAPI-H	Adaptador em latão, engate rápido 1.1/2"	un	1,00
16.4.5	20971	SINAPI-H	Chave dupla para conexões tipo Storz, engate rápido, 1.1/2", em latão	un	1,00
16.4.6	10922	SINAPI-H	Hidrante de coluna completo, em ferro fundido	un	1,00
16.4.7	92367	SINAPI	Tubo de aço galvanizado com costura, DN 2.1/2", instalado em rede de alimentação para hidrante	m	25,00
16.4.8	92389	SINAPI	Joelho 90° em ferro galvanizado, DN 2.1/2", instalado em rede de alimentação para hidrante	un	4,00
16.4.9	92642	SINAPI	Tê, em ferro galvanizado, DN 2.1/2", instalado em rede de alimentação para hidrante	un	2,00
16.4.10	92378	SINAPI	Luva, em ferro galvanizado, DN 2.1/2", instalado em rede de alimentação para hidrante	un	6,00
16.5			ALARME DE INCÊNDIO		
16.5.1		MERCADO	Acionador manual de alarme de incêndio com sirene 12 V	un	2,00
16.5.2		MERCADO	Cabo blindado para alarme de incêndio 4 vias, 600 V, 2x1,50mm² + 2x0,75mm²	m	36,00

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
16.5.3		MERCADO	Eletroduto em PVC rígido Vermelho 3/4" x 3 m - Antichamas para alarme de Incêndio	un	12,00
17			INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V		
17.1			CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		
17.1.1	101880	SINAPI	Quadro de distribuição de energia para 30 disjuntores, fornecimento e instalação	un	1,00
17.2			DISJUNTORES		
17.2.1	101890	SINAPI	Disjuntor monopolar 10 até 30A, fornecimento e instalação	un	8,00
17.2.2	101891	SINAPI	Disjuntor monopolar 35 até 50A, fornecimento e instalação	un	9,00
17.3			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
17.3.1	91854	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado Ø 25mm, inclusive conexões	m	200,00
17.3.2	91940	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x2" média, fornecimento e instalação	un	47,00
17.3.3	91939	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x2", alta, fornecimento e instalação	unid	9,00
17.3.4	91936	SINAPI	Caixa de passagem PVC octogonal 4x4", fornecimento e instalação	un	18,00
17.4			CABOS E FIOS CONDUTORES		
17.4.1	91926	SINAPI	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 2,5mm², anti-chama 450/750V	m	400,00
17.4.2	91930	SINAPI	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 6mm², anti-chama 450/750V	m	200,00
17.5			ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES		
17.5.1	91993	SINAPI	Tomada alta, com 1 módulo, 2P+T, 20A/250V, com suporte e placa	un	9,00
17.5.2	91953	SINAPI	Interruptor simples 10A, com suporte e placa	un	4,00
17.5.3	91959	SINAPI	Interruptor duplo 10A, com suporte e placa	un	3,00
17.5.4	92009	SINAPI	Tomada, com 2 módulos 2P+T 20A 250V, com suporte e placa	un	40,00
17.5.5	COMP 4		Painel de LED 12W 20x20 de sobrepor, fornecimento e instalação	un	19,00
17.5.6	COMP 5		Painel de LED 36W 40x40 de embutir, fornecimento e instalação	un	6,00
17.5.7	COMP 6		Painel de LED 24W 30x30 de embutir, fornecimento e instalação	un	16,00
17.5.8	COMP 7		Arandela 6W, 2700K, IP66 220V, fornecimento e instalação	un	2,00
18			ENTORNOS E PAISAGISMO		
18.1	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL, 20x10 cm espessura 6 cm	m²	49,50
18.2	36178	SINAPI-I	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, 40 x 40 x 2,5 cm	unid	12,00
18.3		MERCADO	Letreiro em INOX, GINÁSIO MUNICIPAL ROMANO SEMINOTTI	unid	1,00
19			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
19.1	99844	SINAPI	Guarda corpo para arquibancada de 1,10 m de altura	m	2,50
19.2	92604	SINAPI	Fabricação e instalação de tesoura interna em aço, vão de 4m	unid	2,00
19.3	6182	SINAPI-I	Tábua de madeira para piso de primeira	m²	5,63
19.4	102225	SINAPI	Pintura de verniz sobre tábua de madeira, 3 demãos	m²	5,63
20			SERVIÇOS FINAIS		
20.1	99806	SINAPI	Limpeza de revestimento cerâmico em parede	m²	217,08
20.2	99802	SINAPI	Limpeza de piso cerâmico e soleiras	m²	199,21

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Dentre as soluções possíveis que a Administração Municipal pode ter para atendimento da necessidade, objeto deste estudo, destacamos as seguintes:

SOLUÇÃO 01: EXECUÇÃO INDIRETA VIA LICITAÇÃO:

- A Administração Municipal licita a obra e contrata uma empresa de construção civil para executar o objeto;
- Em razão da natureza do objeto, a licitação deverá ser realizada na modalidade de CONCORRÊNCIA, conforme Inciso II do Art. 28 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- A empresa vencedora executa e a Administração Municipal fiscaliza a obra.

Vantagens:

- Responsabilidade técnica da empresa.
- Agilidade na execução.

SOLUÇÃO 02: EXECUÇÃO DIRETA (ADMINISTRAÇÃO DIRETA / POR ADMINISTRAÇÃO):

- A prefeitura usa sua própria estrutura (servidores, máquinas, equipe de obras) para executar o objeto.

Requisitos:

- Ter equipe técnica e operacional capacitada.
- Ter infraestrutura para execução (canteiro, equipamentos, etc).

Limitações:

- A prefeitura não dispõe de equipe técnica e operacional capacitada.
- A prefeitura não dispõe de máquinas e equipamentos para executar o objeto.

SOLUÇÃO APONTADA COMO VIÁVEL:

A solução apontada como viável é a **Solução 01**, pois apresenta-se como a única possível para o desenvolvimento adequado do objeto. Não há requisitos que possam ensejar a restrição de mercado, uma vez que existem várias empresas que fornecem os serviços dentro dos requisitos estabelecidos.

A solução 02 tem resultado inviável, pois a Administração Municipal não possui máquinas, ferramentas e equipe de obras capacitada e suficientes para executar o objeto.

6. ESTIMATIVA DE VALOR PARA CONTRATAÇÃO:

Conforme preconiza a Lei Federal nº 14.133/21, art. 23, § 2º, Inc. I e por se tratar de contratação de obra ou serviço de engenharia, deve-se utilizar a metodologia estabelecida pelo Decreto Federal nº 7.983 de 8 de abril de 2013, conforme disposto no Art. 3º:

***Art. 3º.** O custo global de referência de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços e obras de infraestrutura de transporte, será obtido a partir das composições dos custos unitários previstas no projeto que integra o edital de licitação, menores ou iguais à mediana de seus correspondentes nos custos unitários de referência do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial ou que não possam ser considerados como de construção civil.*

***Parágrafo Único.** O Sinapi deverá ser mantido pela Caixa Econômica Federal – CEF, segundo definições técnicas de engenharia da CEF e de pesquisa de preço realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.*

O valor estimado para contratação é de **R\$ 869.110,61 (oitocentos e sessenta e nove mil, cento e dez reais e sessenta e um centavos)** conforme tabela abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO - RS

Obra: Ampliação do Ginásio Municipal de Esportes Romano Seminotti

Data de preço: julho/2026 Desonerado - SINAPI/RS

Planilha Orçamentária

BDI : 28,92%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	COMP. 01		Placa da obra em chapa de aço galvanizado	m²	4,00	408,72	526,92	2.107,69
1.2	COMP. 02		Administração de Obra	unid	1,00	8.730,00	11.254,72	11.254,72
1.3	99059	SINAPI	Locação convencional da obra (execução de gabarito)	m	80,00	65,00	83,80	6.703,84
						Subtotal		20.066,24
2			DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES					
2.1	97622	SINAPI	Demolição de alvenaria, de forma manual, sem reaproveitamento	m³	45,44	63,50	81,86	3.719,50
2.2	97644	SINAPI	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento	m²	21,68	10,50	13,54	293,47
2.3	97645	SINAPI	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento	m²	20,60	27,50	35,45	730,33
2.4	97656	SINAPI	Remoção de tesouras metálicas, de forma manual, sem reaproveitamento	unid	3,00	389,00	501,50	1.504,50
2.5	97647	SINAPI	Remoção de telhas, de forma manual, sem reaproveitamento	m²	74,50	3,95	5,09	379,38
2.6	97663	SINAPI	Remoção de Louças, de forma manual, sem reaproveitamento	unid	10,00	14,10	18,18	181,78
						Subtotal		6.808,96
3			FUNDAÇÕES					
3.1			SAPATAS					
3.1.1	96520	SINAPI	Escavação mecanizada, para sapata, com retroescavadeira	m³	13,44	95,00	122,47	1.646,05
3.1.2	96531	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para sapata, madeira serrada	m²	8,00	100,00	128,92	1.031,36
3.1.3	96545	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	94,80	15,00	19,34	1.833,24
3.1.4	96557	SINAPI	Concretagem de sapatas Fck 30 Mpa, com uso de bomba	m³	3,36	910,00	1.173,17	3.941,86
3.1.5	93382	SINAPI	Reaterro manual de valas com compactação	m²	10,08	29,00	37,39	376,86
						Subtotal		8.829,37
4			SUPERESTRUTURA					
4.1			PILARES					
4.1.1	92608	SINAPI	Fabricação e instalação de pilar metálico com altura de 6,00 metros	unid	6,00	1.214,00	1.565,09	9.390,53
4.1.2	92602	SINAPI	Fabricação e instalação de pilar metálico com altura de 3,00 metros	unid	2,00	670,00	863,76	1.727,53
4.1.3	92413	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, madeira serrada com reaproveitamento	m²	14,30	101,00	130,21	1.861,99
4.1.4	92762	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	120,25	10,00	12,89	1.550,26
4.1.5	92759	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	40,08	13,00	16,76	671,78
4.1.6	103672	SINAPI	Concreto bombeado fck= 25MPa; incluindo bomba, preparo, lançamento e adensamento	m³	2,34	815,00	1.050,70	2.458,63
4.2			CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAME					
4.2.1	92270	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para viga, madeira serrada com reaproveitamento	m²	37,80	174,00	224,32	8.479,33
4.2.2	92762	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	310,80	10,00	12,89	4.006,83
4.2.3	92759	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	129,50	13,00	16,76	2.170,37
4.2.4	103675	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	5,67	820,00	1.057,14	5.994,01
4.3			CONCRETO ARMADO PARA VERGAS					
4.3.1	93187	SINAPI	Verga e contraverga moldada in loco para janelas e portas	m	4,80	78,00	100,56	482,68
4.4			CONCRETO ARMADO - VIGAS DE AMARRAÇÃO DAS PAREDES					
4.4.1	92762	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	310,80	10,00	12,89	4.006,83
4.4.2	92759	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	129,50	13,00	16,76	2.170,37
4.4.3	103675	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	5,67	820,00	1.057,14	5.994,01
						Subtotal		50.965,15
5			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL					
5.1			ALVENARIA DE VEDAÇÃO					
5.1.1	101159	SINAPI	Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos maciços 21 furos à vista, assentamento com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	383,25	144,00	185,64	71.148,37
5.1.2	103324	SINAPI	Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos furados 14x19x39 cm, assentamento com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	118,80	84,00	108,29	12.865,18
						Subtotal		84.013,55
6			ESQUADRIAS					
6.1			PORTAS INTERNAS					
6.1.1	91341	SINAPI	P3 - Porta de alumínio, de giro, tipo veneziana, dimensões 90x180cm, cor branca, incluso dobradiças, batentes e fechadura do tipo sanitário	m²	3,24	870,00	1.121,60	3.634,00
6.1.2	91341	SINAPI	P4 - Porta de alumínio, de giro, tipo veneziana, dimensões 70x180cm, cor branca, incluso dobradiças, batentes e fechadura	m²	20,16	870,00	1.121,60	22.611,54
6.1.3	91341	SINAPI	P5 - Porta de alumínio, de giro, tipo veneziana, dimensões 90x210cm, cor branca, incluso dobradiças, batentes e fechadura	m²	9,45	870,00	1.121,60	10.599,16
6.2			PORTAS EXTERNAS					
6.2.1		MERCADO	P1 - Porta de abrir com 2 folhas, de perfis de aço, dotadas de barra anti pânico, dimensões 220x220 cm, inclusive fechadura e puxadores (conforme detalhamento)	unid	3,00	8.500,00	10.958,20	32.874,60
6.3			JANELAS DE ALUMÍNIO					
6.3.1	94559	SINAPI	J1 - Janela de aço, tipo basculante, 4,40 m x 1,00, com vidro liso, incolor 4 mm	m²	8,80	650,00	837,98	7.374,22
6.3.2	94559	SINAPI	J2 - Janela de aço, tipo basculante, 2,00 m x 0,60, com vidro fantasia, incolor 4 mm	m²	7,20	650,00	837,98	6.033,46
6.3.3	94559	SINAPI	J3 - Janela de aço, tipo basculante, 0,60 m x 0,60, com vidro fantasia, incolor 4 mm	m²	0,36	650,00	837,98	301,67
6.3.4	94559	SINAPI	J4 - Janela de aço, tipo basculante, 1,00 m x 0,60, com vidro fantasia, incolor 4 mm	m²	0,60	650,00	837,98	502,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO - RS

Obra: Ampliação do Ginásio Municipal de Esportes Romano Seminotti

Data de preço: julho/2026 Desonerado - SINAPI/RS

Planilha Orçamentária

BDI : 28,92%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)
6.3.5	101965	SINAPI	Peitoril em granito cinza andorinha, L= 15cm, espessura 2cm	m	22,40	184,00	237,21	5.313,57
Subtotal								89.245,00
7			SISTEMAS DE COBERTURA					
7.1	92618	SINAPI	Fabricação e instalação de tesoura interna em aço, vão de 11m, para telhados, incluso içamento	un	4,00	2.250,00	2.900,70	11.602,80
7.2	92608	SINAPI	Fabricação e instalação de tesoura interna em aço, vão de 6m, para telhados, incluso içamento	un	8,00	1.210,00	1.559,93	12.479,46
7.3	92570	SINAPI	Trama de aço composta por ripas, caibros e terças, para telhados de 2 águas para telha	m²	485,00	47,50	61,24	29.699,95
7.4	94213	SINAPI	Telhamento com telha de aço e 0,5 mm, 2 águas, incluso içamento	m²	485,00	66,00	85,09	41.267,29
7.5	94231	SINAPI	Rufo em chapa de aço galvanizado	m	44,50	55,00	70,91	3.155,32
7.6	94228	SINAPI	Caixa em chapa de aço galvanizado	m	55,50	98,00	126,34	7.011,96
Subtotal								105.216,77
8			IMPERMEABILIZAÇÃO					
8.1	98557	SINAPI	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações	m²	44,10	46,00	59,30	2.615,27
8.2	98555	SINAPI	Impermeabilização de superfície com argamassa polimérica, membrana acrílica em áreas molhadas e ralos	m²	16,50	34,00	43,83	723,24
Subtotal								3.338,51
9			REVESTIMENTOS INTERNOS					
9.1	87878	SINAPI	Chapisco em paredes, vigas e pilares, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m²	365,85	5,50	7,09	2.594,10
9.2	87535	SINAPI	Emboço de parede, com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2cm	m²	365,85	34,50	44,48	16.272,06
9.3	104611	SINAPI	Revestimento cerâmico para paredes com placas de dimensões 60x60cm aplicadas à altura inteira das paredes - cor branca	m²	217,08	103,50	133,43	28.965,46
Subtotal								47.831,61
10			FORROS					
10.1	96486	SINAPI	Forro em PVC, liso, 10 mm, inclusive sistema de fixação	m²	199,21	90,70	116,93	23.293,71
10.2	96121	SINAPI	Acabamento para forro, rodaforno em perfil plástico	m	149,50	13,90	17,92	2.679,02
Subtotal								25.972,74
11			SISTEMAS DE PISOS					
11.1	94995	SINAPI	Execução de piso de concreto com concreto usinado, armado, espessura de 8 cm	m²	415,41	105,00	135,37	56.232,39
11.2	87620	SINAPI	Contrapiso em argamassa, traço 1:4, preparo com betoneira, sobre piso de concreto e: 2 cm	m²	199,21	35,00	45,12	8.988,75
11.3	87263	SINAPI	Revestimento cerâmico para piso com placas de dimensões 80x80cm, porcelanato	m²	199,21	125,00	161,15	32.102,69
11.4	101751	SINAPI	Piso em taco de madeira, fixado com cola PVA	m²	216,20	320,00	412,54	89.192,01
11.5	88650	SINAPI	Rodapé cerâmico 7 cm de altura em placas tipo esmaltada extra	m	149,50	13,00	16,76	2.505,56
11.6	98689	SINAPI	Soleira em granito cinza andorinha, L= 15cm, espessura 2cm	m	6,60	140,00	180,49	1.191,22
Subtotal								190.212,63
12			PINTURAS E ACABAMENTOS					
12.1	88485	SINAPI	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, 1 demão	m²	148,77	4,00	5,16	767,18
12.2	88497	SINAPI	Aplicação e lixamento de massa corrida em parede interna, 2 demãos	m²	148,77	20,00	25,78	3.835,89
12.3	88489	SINAPI	Pintura com tinta acrílica premium acetinada, sobre paredes internas, 2 demãos	m²	148,77	13,90	17,92	2.665,94
12.4	10224	SINAPI	Aplicação manual de de memoriana a base de resina acrílica, em paredes de tijolos a vista	m²	383,25	35,00	45,12	17.293,01
12.5	100741	SINAPI	Pintura em esmalte sintético acetinado, sobre superfície metálica, 2 demãos	m²	29,04	26,50	22,00	638,88
Subtotal								25.200,89
13			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA					
13.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO					
13.1.1	89402	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25mm, fornecimento e instalação	m	90,00	14,00	18,05	1.624,39
13.1.2	89403	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 32mm, fornecimento e instalação	m	40,00	21,90	28,23	1.129,34
13.1.3	94489	SINAPI	Registro de esfera, PVC soldável Ø 25mm para reservatório de água, fornecimento e instal	un	2,00	39,60	51,05	102,10
13.1.4	102623	SINAPI	Caixa de água 1000L fibra de vidro, com conexões e bôla, fornecimento e instalação	un	2,00	960,00	1.237,63	2.475,26
13.1.5	89383	SINAPI	Adaptador PVC soldável com bolsa e rosca Ø 25mm x 1/4", fornecimento e instalação	un	2,00	7,40	9,54	19,08
13.1.6	94691	SINAPI	Tê de redução, PVC soldável, Ø 32mm x Ø 25mm, fornecimento e instalação	un	6,00	15,70	20,24	121,44
13.1.7	89413	SINAPI	Joelho PVC 90° soldável Ø 32mm, fornecimento e instalação	un	4,00	13,70	17,66	70,65
13.1.8	89408	SINAPI	Joelho PVC 90° soldável Ø 25mm, fornecimento e instalação	un	12,00	9,70	12,51	150,06
13.1.9	89366	SINAPI	Joelho PVC 90° soldável com bucha de latão Ø 25mm x 1/4", fornecimento e instalação	un	9,00	18,80	24,24	218,13
13.1.10	89378	SINAPI	Luva PVC soldável 3/4", fornecimento e instalação	un	5,00	7,90	10,18	50,92
13.1.11	89395	SINAPI	Tê PVC 90° soldável Ø 25mm, fornecimento e instalação	un	6,00	14,60	18,82	112,93
13.1.12	89396	SINAPI	Tê PVC 90° soldável Ø 25mm x 1/4" com bucha de latão, fornecimento e instalação	un	25,00	23,50	30,30	757,41
13.1.13	86886	SINAPI	Engate flexível em inox 1/2" x 30cm, fornecimento e instalação	un	9,00	74,90	96,56	869,05
13.2			REGISTROS E OUTROS					
13.2.1	94792	SINAPI	Registro de gaveta com acabamento e canopla cromada1", fornecimento e instalação	un	6,00	165,00	212,72	1.276,31
Subtotal								8.977,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO - RS

Obra: Ampliação do Ginásio Municipal de Esportes Romano Seminotti

Data de preço: julho/2026 Desonerado - SINAPI/RS

Planilha Orçamentária

BDI : 28,92%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)
14			INSTALAÇÃO SANITÁRIA E DE ÁGUAS PLUVIAIS					
14.1	89711	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal Ø 40mm, fornecimento e instalação	m	25,00	24,90	32,10	802,53
14.2	89712	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal Ø 50mm, fornecimento e instalação	m	10,00	32,00	41,25	412,54
14.3	89713	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal Ø 75mm, fornecimento e instalação	m	10,00	40,00	51,57	515,68
14.4	89714	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal Ø 100mm, fornecimento e instalação	m	85,00	44,00	56,72	4.821,61
14.5	89724	SINAPI	Joelho PVC 90° Ø 40mm, fornecimento e instalação	un	16,00	11,99	15,46	247,32
14.6	89731	SINAPI	Joelho PVC 90° Ø 50mm, fornecimento e instalação	un	4,00	16,40	21,14	84,57
14.7	89744	SINAPI	Joelho PVC 90° Ø 100mm, fornecimento e instalação	un	10,00	31,10	40,09	400,94
14.8	89750	SINAPI	Curva longa 90° Ø 100mm, PVC, para ramal de descarga, fornecimento e instalação	un	9,00	96,90	124,92	1.124,31
14.9	89732	SINAPI	Joelho 45° PVC Ø 50mm, fornecimento e instalação	un	4,00	17,40	22,43	89,73
14.10	89746	SINAPI	Joelho 45° PVC Ø 100mm, fornecimento e instalação	un	4,00	32,00	41,25	165,02
14.11	89785	SINAPI	Junção PVC simples 50mm x 50mm, fornecimento e instalação	un	1,00	30,00	38,68	38,68
14.12	89569	SINAPI	Junção PVC simples 100mm x 75mm, fornecimento e instalação	un	4,00	114,30	147,36	589,42
14.13	89797	SINAPI	Junção PVC simples 100mm x 100mm, fornecimento e instalação	un	3,00	60,00	77,35	232,06
14.14	86883	SINAPI	Sifão do tipo flexível em PVC 1x1.1/2", fornecimento e instalação	un	10,00	14,20	18,31	183,07
14.15	89708	SINAPI	Caixa sifonada 150x185x75mm, fornecimento e instalação	un	6,00	140,00	180,49	1.082,93
14.16	104328	SINAPI	Caixa sifonada 150x150x50mm, fornecimento e instalação	un	7,00	97,00	125,05	875,37
14.17	97974	SINAPI	Caixa de inspeção de esgoto em concreto pre-moldado, diam. 0,60m, profundidade 0,90m.	un	4,00	550,00	709,06	2.836,24
14.18	98107	SINAPI	Caixa de gordura simples 36L	un	1,00	310,00	399,65	399,65
						Subtotal		14.901,66

15			LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS					
15.1	95471	SINAPI	Vaso sanitário para PCD, caixa acoplada, em louça branca, fornecimento e instalação	un	2,00	1.000,00	1.289,20	2.578,40
15.2	86931	SINAPI	Vaso sanitário, caixa acoplada, em louça branca, assento plástico, fomec e instalação	un	7,00	625,00	805,75	5.640,25
15.3	100849	SINAPI	Assento plástico para vaso sanitário, fornecimento e instalação	un	9,00	39,00	50,28	452,51
15.4	86904	SINAPI	Lavatório de louça branca suspenso, tixo na parede, de canto, fornecimento e instalação	un	2,00	174,00	224,32	448,64
15.5	COMP.3	SINAPI	Bancada de granito cinza andorinha para lavatório 4,50x0,50, com quatro cuba esculpida, fornecimento e instalação	un	2,00	6.871,24	8.858,40	17.716,81
15.6	100858	SINAPI	Mictório sifonado de louça branca, fornecimento e instalação	un	6,00	945,00	1.218,29	7.309,76
15.7	95544	SINAPI	Papeleira em metal cromado	un	9,00	95,00	122,47	1.102,27
15.8	86906	SINAPI	Torneira cromada para lavatório de mesa bica baixa	un	10,00	140,00	180,49	1.804,88
15.9	95547	SINAPI	Dispenser saboneteira plástica para sabonete líquido, incluso fixação	un	4,00	60,00	77,35	309,41
15.10	100874	SINAPI	Puxador para porta PCD, fixado na porta	un	2,00	395,00	509,23	1.018,47
15.11	100868	SINAPI	Barra de apoio reta, em aço inox polido 80 cm, fixado na parede	un	4,00	440,00	567,25	2.268,99
15.12	102253	SINAPI	Divisória sanitária, tipo cabine, em granito cinza andorinha	m²	63,63	950,00	1.224,74	77.930,21
15.13	102253	SINAPI	Tapa vista em mictório de granito cinza andorinha	m²	3,36	950,00	1.224,74	4.115,13
15.14	11186	SINAPI-I	Espelho cristal 4 mm	m²	6,12	340,00	438,33	2.682,57
15.15		MERCADO	Dispenser papel toalha	un	4,00	60,00	77,35	309,41
15.16	100866	SINAPI	Barra de apoio, em aço inox polido, fixado na parede, para lavatório 40 cm	un	4,00	395,00	509,23	2.036,94
						Subtotal		127.724,63

16			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					
16.1			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA					
16.1.2		MERCADO	Luminária de emergência, de LED, 1200 lumens e dois faróis	un	3,00	150,00	193,38	580,14
16.2			EXTINTORES DE INCÊNDIO					
16.2.1	101908	SINAPI	Extintor de pó químico 2A:20BC 4 Kg, fornecimento e instalação	un	3,00	215,00	277,18	831,53
16.3			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA					
16.3.1	37559	SINAPI-I	Placa de sinalização de segurança contra incêndio 12x40 em PVC 2 mm "ROTA DE SAÍDA"	un	5,00	30,00	38,68	193,38
16.3.2	37556	SINAPI-I	Placa de sinalização de segurança contra incêndio 20x20 em PVC 2 mm "EXTINTORES"	un	3,00	24,50	31,59	94,76
16.3.3	37556	SINAPI-I	Placa de sinalização de segurança contra incêndio 20x20 em PVC 2 mm "ALARME"	un	2,00	24,50	31,59	63,17
16.3.4	37556	SINAPI-I	Placa de sinalização de segurança contra incêndio 20x20 em PVC 2 mm "HIDRANTES"	un	1,00	24,50	31,59	31,59
16.3.5	37558	SINAPI-I	Placa de sinalização "Saída de emergência" 20x40 cm em PVC 2 mm anti chamas	un	3,00	40,00	51,57	154,70
16.4			HIDRANTES					
16.4.1	20963	SINAPI-I	Caixa de incêndio/abrigo para mangueira, de embutir/interna 75x45x17 cm, em chapa de aço, porta com visor, com a inscrição "INCÊNDIO", pintura vermelha	un	1,00	420,00	541,46	541,46
16.4.2	21030	SINAPI-I	Mangueira de incêndio, tipo 1, de 1.1/2", comprimento 20 m, poliéster, com engate rápido	un	1,00	490,00	631,71	631,71
16.4.3	37554	SINAPI-I	Esguicho jato regulável, com engate rápido 1.1/2"	un	1,00	193,00	248,82	248,82
16.4.4	10900	SINAPI-I	Adaptador em latão, engate rápido 1.1/2"	un	1,00	56,00	72,20	72,20
16.4.5	20971	SINAPI-I	Chave dupla para conexões tipo Storz, engate rápido, 1.1/2", em latão	un	1,00	15,50	19,98	19,98
16.4.6	10922	SINAPI-I	Hidrante de coluna completo, em ferro fundido	un	1,00	2.000,00	2.578,40	2.578,40
16.4.7	92367	SINAPI	Tubo de aço galvanizado com costura, DN 2.1/2", instalado em rede de alimentação para hidrante	m	25,00	108,00	139,23	3.480,84
16.4.8	92389	SINAPI	Joelho 90° em ferro galvanizado, DN 2.1/2", instalado em rede de alimentação para hidrante	un	4,00	139,00	179,20	716,80
16.4.9	92642	SINAPI	Tê, em ferro galvanizado, DN 2.1/2", instalado em rede de alimentação para hidrante	un	2,00	178,00	229,48	458,96
16.4.10	92378	SINAPI	Luva, em ferro galvanizado, DN 2.1/2", instalado em rede de alimentação para hidrante	un	6,00	118,00	152,13	912,75
16.5			ALARME DE INCÊNDIO					
16.5.1		MERCADO	Acionador manual de alarme de incêndio com sirene 12 V	un	2,00	75,00	96,69	193,38
16.5.2		MERCADO	Cabo blindado para alarme de incêndio 4 vias, 600 V, 2x1,50mm² + 2x0,75mm²	m	36,00	9,50	12,25	440,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO - RS

Obra: Ampliação do Ginásio Municipal de Esportes Romano Seminotti

Data de preço: julho/2026 Desonerado - SINAPI/RS

Planilha Orçamentária

BDI : 28,92%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)
16.5.3		MERCADO	Eletroduto em PVC rígido Vermelho 3/4" x 3 m - Antichamas para alarme de Incêndio	un	12,00	20,00	25,78	309,41
Subtotal								12.554,87
17			INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V					
17.1			CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO					
17.1.1	101880	SINAPI	Quadro de distribuição de energia para 30 disjuntores, fornecimento e instalação	un	1,00	700,00	902,44	902,44
17.2			DISJUNTORES					
17.2.1	101890	SINAPI	Disjuntor monopolar 10 até 30A, fornecimento e instalação	un	8,00	13,90	17,92	143,36
17.2.2	101891	SINAPI	Disjuntor monopolar 35 até 50A, fornecimento e instalação	un	9,00	25,00	32,23	290,07
17.3			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS					
17.3.1	91854	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado Ø 25mm, inclusive conexões	m	200,00	10,80	13,92	2.784,67
17.3.2	91940	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x2" média, fornecimento e instalação	un	47,00	20,00	25,78	1.211,85
17.3.3	91939	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x2", alta, fornecimento e instalação	unid	9,00	30,00	38,68	348,08
17.3.4	91936	SINAPI	Caixa de passagem PVC octogonal 4x4", fornecimento e instalação	un	18,00	20,00	25,78	464,11
17.4			CABOS E FIOS CONDUTORES					
17.4.1	91926	SINAPI	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 2,5mm², anti-chama 450/750V	m	400,00	4,90	6,32	2.526,83
17.4.2	91930	SINAPI	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 6mm², anti-chama 450/750V	m	200,00	10,50	13,54	2.707,32
17.5			ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES					
17.5.1	91993	SINAPI	Tomada alta, com 1 módulo, 2P+T, 20A/250V, com suporte e placa	un	9,00	50,00	64,46	580,14
17.5.2	91953	SINAPI	Interruptor simples 10A, com suporte e placa	un	4,00	30,00	38,68	154,70
17.5.3	91959	SINAPI	Interruptor duplo 10A, com suporte e placa	un	3,00	50,00	64,46	193,38
17.5.4	92009	SINAPI	Tomada, com 2 módulos 2P+T 20A 250V, com suporte e placa	un	40,00	58,00	74,77	2.990,94
17.5.5	COMP 4		Painel de LED 12W 20x20 de sobrepor, fornecimento e instalação	un	19,00	46,92	60,49	1.149,30
17.5.6	COMP 5		Painel de LED 36W 40x40 de embutir, fornecimento e instalação	un	6,00	131,50	169,53	1.017,18
17.5.7	COMP 6		Painel de LED 24W 30x30 de embutir, fornecimento e instalação	un	16,00	61,92	79,83	1.277,24
17.5.8	COMP 7		Arandela 6W, 2700K, IP66 220V, fornecimento e instalação	un	2,00	116,92	150,73	301,47
Subtotal								19.043,08
18			ENTORNOS E PAISAGISMO					
18.1	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL, 20x10 cm espessura 6 cm	m²	49,50	82,00	105,71	5.232,86
18.2	36178	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, 40 x 40 x 2,5 cm	unid	12,00	13,50	17,40	208,85
18.3		MERCADO	Letreiro em INOX, GINÁSIO MUNICIPAL ROMANO SEMINOTTI	unid	1,00	11.500,00	14.825,80	14.825,80
Subtotal								20.267,51
19			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
19.1	99844	SINAPI	Guarda corpo para arquibancada de 1,10 m de altura	m	2,50	400,00	515,68	1.289,20
19.2	92604	SINAPI	Fabricação e instalação de tesoura interna em aço, vão de 4m	unid	2,00	795,00	1.024,91	2.049,83
19.3	6182	SINAPI	Tábua de madeira para piso de primeira	m²	5,63	470,00	605,92	3.408,32
19.4	102225	SINAPI	Pintura de verniz sobre tábua de madeira, 3 demãos	m²	5,63	31,00	39,97	225,00
Subtotal								6.972,35
20			SERVIÇOS FINAIS					
20.1	99806	SINAPI	Limpeza de revestimento cerâmico em parede	m²	217,08	3,00	3,87	839,58
20.2	99802	SINAPI	Limpeza de piso cerâmico e soleiras	m²	199,21	0,50	0,64	128,41
Subtotal								967,99
Custo TOTAL com BDI incluso								869.110,61

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para execução da reforma e ampliação do Ginásio Municipal Romano Seminotti, localizado no Município de Floriano Peixoto, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e demais recursos necessários à completa e adequada execução dos serviços previstos nos projetos e documentos técnicos que integram a contratação.

A intervenção deverá contemplar a execução integral dos serviços de reforma e ampliação necessários à adequação da edificação às atuais necessidades de utilização, proporcionando melhorias em sua estrutura física, funcionalidade, segurança, acessibilidade, conforto e condições gerais de uso, conforme os projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilha orçamentária e demais documentos elaborados pelo Município.

A solução deverá abranger todas as etapas necessárias à perfeita execução do objeto, incluindo a mobilização e desmobilização, fornecimento e transporte dos materiais, disponibilização de equipamentos e ferramentas,

execução dos serviços, organização e limpeza do local, bem como todos os demais encargos e providências indispensáveis à entrega da obra concluída e em condições adequadas para utilização pela Administração e pela comunidade.

A execução deverá observar rigorosamente os projetos e especificações técnicas, o cronograma físico-financeiro, as normas técnicas aplicáveis, a legislação vigente, as normas de segurança do trabalho e as determinações dos órgãos competentes, bem como as orientações da fiscalização designada pelo Município.

A contratação será realizada com a utilização de recursos oriundos do Convênio FPE nº 5414/2025, Processo nº 25/2900-00001084-1, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, complementados por recursos próprios do Município, observando-se as condições, metas e demais obrigações estabelecidas no instrumento convenial.

A solução adotada mostra-se adequada ao interesse público, uma vez que permitirá a recuperação, modernização e ampliação de importante equipamento público municipal, garantindo melhores condições para a realização de atividades esportivas, recreativas, culturais, educacionais e comunitárias. A intervenção contribuirá, ainda, para a preservação do patrimônio público, para a ampliação da capacidade de utilização do espaço e para a oferta de ambiente mais seguro, acessível, funcional e adequado à população.

Dessa forma, a solução compreende a execução completa da obra de reforma e ampliação, mediante contratação de empresa com capacidade técnica e operacional compatível com o objeto, de modo a assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, o cumprimento das metas estabelecidas no convênio e a entrega do Ginásio Municipal Romano Seminotti em condições apropriadas para o desenvolvimento das atividades a que se destina.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Em se tratando de obra de construção civil, com estrutura homogênea, não se justifica o parcelamento, devido à natureza do objeto, sendo, portanto, indivisível.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS / BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Com a contratação de empresa especializada para a execução da reforma e ampliação do Ginásio Municipal Romano Seminotti, o Município de Florianópolis pretende alcançar a recuperação e qualificação da infraestrutura do referido equipamento público, proporcionando condições adequadas, seguras, acessíveis e funcionais para sua utilização pela população.

A execução da obra deverá resultar na melhoria das condições físicas e estruturais do ginásio, mediante a realização dos serviços previstos nos projetos, memoriais, especificações técnicas e demais documentos que compõem a contratação, possibilitando a adequação dos espaços às necessidades atuais e futuras de utilização.

Entre os principais resultados e benefícios pretendidos, destacam-se:

- Melhoria da infraestrutura física do Ginásio Municipal Romano Seminotti, mediante a execução das reformas e ampliações previstas;
- Maior segurança aos usuários, mediante a adequação das instalações e execução dos serviços necessários à utilização segura da edificação;

- Melhoria das condições de acessibilidade, proporcionando maior inclusão e melhores condições de acesso e utilização dos espaços por pessoas com mobilidade reduzida e demais usuários;
- Ampliação e qualificação dos espaços disponíveis, permitindo melhor aproveitamento do ginásio para atividades esportivas, recreativas, culturais, educacionais e comunitárias;
- Incentivo à prática esportiva e ao lazer, disponibilizando à população um espaço público mais adequado para treinamentos, competições, eventos e demais atividades;
- Fortalecimento da integração comunitária, possibilitando a realização de eventos e atividades de interesse coletivo em ambiente apropriado; Preservação e valorização do patrimônio público municipal, mediante a recuperação e melhoria de uma estrutura pertencente ao Município;
- Maior funcionalidade e conforto aos usuários, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades realizadas no local;
- Melhor aproveitamento dos recursos públicos, mediante a execução planejada da intervenção, com observância dos projetos, especificações técnicas, orçamento e cronograma estabelecidos;
- Cumprimento das metas e obrigações decorrentes do Convênio FPE nº 5414/2025, Processo nº 25/2900-00001084-1, firmado com o Governo do Estado, garantindo a adequada aplicação dos recursos estaduais destinados à obra, complementados por recursos próprios do Município;
- Redução da necessidade de intervenções corretivas futuras, mediante a realização de uma intervenção abrangente e planejada, observadas as condições técnicas da edificação.

A contratação também permitirá ao Município disponibilizar à comunidade um equipamento público devidamente reformado e ampliado, contribuindo para a promoção do esporte, do lazer, da cultura, da convivência social e da qualidade de vida da população.

Dessa forma, espera-se que a execução integral do objeto resulte na entrega do Ginásio Municipal Romano Seminotti em condições adequadas de segurança, funcionalidade, acessibilidade, conservação e utilização, atendendo ao interesse público e às necessidades da comunidade, bem como assegurando a correta aplicação dos recursos oriundos do convênio estadual e dos recursos próprios empregados na execução da obra.

10. PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:

Não há providências complementares a serem adotadas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade deste processo.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS:

A execução da reforma e ampliação do Ginásio Municipal poderá gerar impactos ambientais de baixa e média magnitude, característicos de obras de construção civil. Entretanto, tais impactos são temporários, localizados e passíveis de mitigação mediante a adoção de boas práticas de engenharia, observância da legislação ambiental vigente e cumprimento das normas de segurança do trabalho.

Considerando a natureza da contratação, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da reforma são temporários, controláveis e de baixa significância, sendo plenamente mitigáveis mediante o cumprimento das normas técnicas, ambientais e das boas práticas da construção civil. Ao final da execução, a reforma proporcionará impactos ambientais positivos indiretos, como a ampliação da vida útil da edificação, a redução da necessidade de futuras intervenções corretivas, a otimização do uso dos recursos públicos e a preservação do patrimônio público municipal.

A empresa a ser contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente. Será responsável também pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços, se houver.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Após a análise da necessidade apresentada, das características do objeto, dos resultados pretendidos e das condições para sua execução, conclui-se pela viabilidade da contratação de empresa especializada para execução da reforma e ampliação do Ginásio Municipal Romano Seminotti, no Município de Floriano Peixoto.

A contratação mostra-se necessária e adequada para atender ao interesse público, considerando a importância do referido equipamento para a comunidade e a necessidade de proporcionar condições adequadas de segurança, acessibilidade, funcionalidade, conforto e utilização dos espaços destinados à prática esportiva, recreativa, cultural e comunitária.

A solução proposta apresenta-se tecnicamente viável, uma vez que a execução dos serviços poderá ser realizada por empresa especializada, devidamente habilitada e com capacidade técnica e operacional compatível com a natureza e complexidade da obra, observando-se os projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos que integrarão o processo de contratação.

Sob o aspecto econômico e financeiro, a contratação mostra-se igualmente viável, considerando que a execução da obra contará com recursos provenientes do Convênio FPE nº 5414/2025, Processo nº 25/2900-00001084-1, do Governo do Estado, além de recursos próprios do Município, observadas as condições estabelecidas no respectivo instrumento convenial.

A contratação permitirá, ainda, o adequado aproveitamento dos recursos públicos destinados à intervenção, mediante a execução planejada e fiscalizada dos serviços, buscando assegurar a qualidade da obra, o cumprimento dos prazos, a observância das normas técnicas aplicáveis e a correta aplicação dos recursos estaduais e municipais.

A execução da reforma e ampliação deverá proporcionar benefícios permanentes à Administração e à população, especialmente pela melhoria da infraestrutura do ginásio, ampliação de sua capacidade de utilização, valorização

do patrimônio público e disponibilização de espaço adequado para o desenvolvimento de atividades esportivas, de lazer, culturais e comunitárias.

Diante do exposto, considera-se viável e conveniente a contratação pretendida, por se tratar de solução compatível com a necessidade identificada, com os objetivos da Administração Municipal e com os recursos disponibilizados para a execução da intervenção, recomendando-se o prosseguimento do processo de contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, as normas técnicas pertinentes, as exigências do Convênio FPE nº 5414/2025 e demais legislações aplicáveis.

Florianópolis/RS, 10 de setembro de 2026.

MARÍLIA SANZOVO VITALI

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto